

PARECER N° 1591/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 758/2009.

De autoria do nobre Vereador Senival Moura, a presente propositura dispõe sobre a denominação da Rua Agostinho Félix de Lima o logradouro público denominado Rua Treze, situado entre a Rua Jacques Lacan e a Rua Tajapuru, Jardim Soares, Subprefeitura de Guaianases.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer contrário.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura é meritória, pois o homenageado foi líder comunitário na região onde se situa o logradouro, tendo a admiração dos moradores, conforme consta no abaixo assinado juntado ao processo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/11/11.

Claudio Fonseca - PPS – Presidente

Alfredinho – PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB